



INDICAÇÃO IND 5221/2015

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, a instalação de lixeiras nos canteiros centrais das avenidas sul e norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

L I D O
Em, 22.9.15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, a instalação de lixeiras nos canteiros centrais das avenidas sul e norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5221/2015

Folha N° 01-7

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia.

É de fundamental importância jogar o lixo em seu devido local, pois o ambiente é fonte de vida que precisa ser preservado e respeitado. É preciso disponibilizar maiores quantidades de lixeiras como também sua distribuição mais estratégica.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputada CELINA LEÃO

916



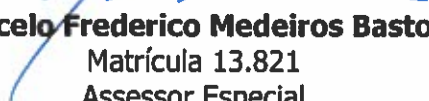
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5221/2015
Folha Nº 02-7